

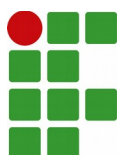


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2017
SETORES ENVOLVIDOS: REITORIA E *CAMPI***

Aprovado pela Resolução n.º 77/2016/CONSUP/IFTO, de 19 de dezembro de 2016.

Palmas, 2016.



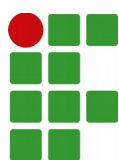
Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Sumário

1INTRODUÇÃO.....	3
2DA INSTITUIÇÃO.....	4
3DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	6
4DO PLANEJAMENTO DO PAINT 2017.....	8
5DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2017...11	
6CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna, órgão de controle interno responsável por fortalecer e assessorar a gestão, apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 24, de 25 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União.

Para sua elaboração foi considerado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015-2019, o Plano Anual de Atividades Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins – PAAI –, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União e da própria auditoria interna do IFTO, que geraram diligências pendentes de atendimento.

Nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa/CGU nº 24/2015, o PAINT deverá ser elaborado com as seguintes informações:

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

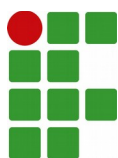
I – relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

II – identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e

III – estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

§ 1º A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública

§ 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINT deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em cumprimento aos arts. 5º e 7º da IN nº 24 – CGU/2015, a proposta do PAINT será submetida, respectivamente, à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução, e após será encaminhada ao Conselho Superior para aprovação até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução.

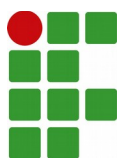
O Plano Anual de Auditoria Interna foi elaborado em consonância com os princípios norteadores de segregação de função e a preservação da independência da AUDIN.

2 DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos na sua prática pedagógica. Composto por oito *campi* e três *campi* avançados, sendo a Unidade Gestora da Reitoria (26424) que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi* através das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira – Siafi.

Quadro I – Unidades Administrativas do IFTO

ITEM	IFTO	UG	UASG
1	Reitoria	26424	158131
2	<i>Campus</i> Avançado Lagoa da Confusão	26424	158131
3	<i>Campus</i> Avançado Formoso do Araguaia	26424	158131
4	<i>Campus</i> Avançado Pedro Afonso	26424	158131
ITEM	CAMPUS	UG	UASG
1	Araguaína	26424	158511
2	Araguatins	26424	158337
3	Colinas do Tocantins	26424	154770
4	Dianópolis	26424	158628
5	Gurupi	26424	158556
6	Palmas	26424	158336
7	Paraíso do Tocantins	26424	158489





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

8	Porto Nacional	26424	158557
---	----------------	-------	--------

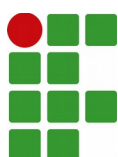
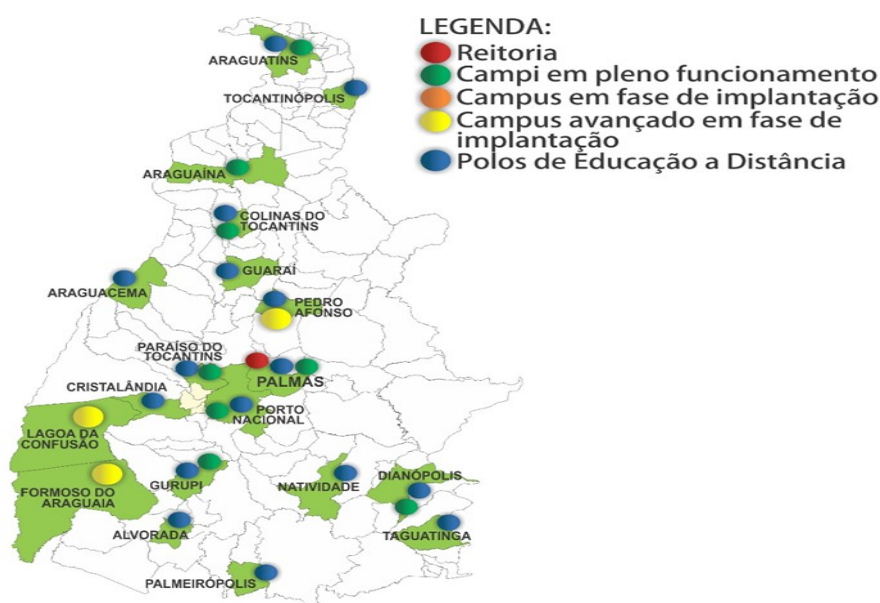
2.1 MISSÃO

Proporcionar desenvolvimento educacional, científico e tecnológico no Estado do Tocantins, por meio da formação pessoal e qualificação profissional.

2.2 VISÃO

Ser referência no ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na inovação tecnológica de produtos e serviços, proporcionando o desenvolvimento regional sustentável.

2.3 Fig. 1 – Abrangência do Instituto no Tocantins





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3 DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Conforme Regimento Geral do IFTO, em seu art. 6º, a Unidade de Auditoria Interna – AUDIN – é o órgão de controle responsável por assessorar e otimizar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFTO e prestar apoio, de acordo com suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A AUDIN, sediada na Reitoria e subordinada diretamente ao Conselho Superior do IFTO, nos termos do art. 6º do Regimento Geral do IFTO, é coordenada pelo Chefe da Unidade de Auditoria Interna, nomeado pelo Reitor.

Em conformidade com o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, art. 15:

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Informamos, ainda, em cumprimento à IN nº 01, de 6 de abril de 2001 – SFC e ao Regimento Interno da AUDIN, art. 31:

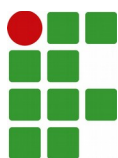
Art. 31. Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins estão sujeitos às avaliações amostrais dos auditores, na conformidade do planejamento anual dos trabalhos de auditoria. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos auditores internos, no desempenho de suas atribuições, devendo ser apresentadas tempestiva e obrigatoriamente as informações solicitadas.

3.1 Da equipe de Auditoria Interna

A equipe de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins é composta pelos auditores a seguir mencionados.

Quadro II – Quadro de Pessoal da Unidade de Auditoria Interna do IFTO em 10/10/2016

Código da UG	Nome	Formação	Cargo	Função	Lotação
158131	Rosana Sara da Silva Brito	Bacharel em Direito, especialista em Tecnologia de Gestão Pública	Auditor	Auditora-chefe	Reitoria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

		e Responsabilidade Fiscal			
158337	Mábio Darlan Rodrigues Italiano	Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil	Auditor	---	<i>Campus</i> Araguatins

No tocante as atividades contidas no PAINT/2017, os trabalhos serão efetivados a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com o suporte de todo o grupo técnico de auditores. A logística referente à repartição dos trabalhos será fixada na ordem de serviço a ser emitida pelo Titular da AUDIN.

A distribuição das ações levará em consideração o tempo necessário para concretizar o planejamento dos trabalhos, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a coleta e análise de dados e a confecção do relatório de auditoria.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, avaliando de forma amostral e multidisciplinar, a gestão do controle interno administrativo.

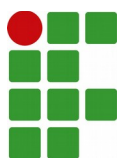
Caso haja implantação de sistema eletrônico para realização dos trabalhos de auditoria haverá adequação metodológica e operacional do planejamento das ações de auditoria.

As demandas de novas ações que, eventualmente, ocorram ao longo do exercício e não estejam contempladas no PAINT, denominadas Extraordinárias, poderão ser permutadas com os trabalhos previstos, no limite máximo de 15%, consoante avaliação dos auditores e a concordância do Titular da Auditoria Interna.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento das chefias dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria, o qual será encaminhado à chefia dos responsáveis pelas áreas auditadas, ao Reitor, ao Conselho Superior do IFTO e à CGU Regional/TO.

A Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades do IFTO, tanto pela Controladoria-Geral da União, Regional/TO, quanto pelo Tribunal de Contas da União.

A Unidade de Auditoria Interna não dispõe de recursos próprios, sendo atendida com recursos do IFTO.





4 DO PLANEJAMENTO DO PAINT 2017

Inicialmente, ressalta-se que, o Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2017 foi elaborado com base nas diretrizes estabelecidas na Matriz de Planejamento, Anexo I deste documento, a qual identificou os macroprocessos prioritários e relevantes nos quais a Auditoria Interna focará seus esforços, abordando a auditoria baseada em risco.

Desse modo, o presente trabalho considerou o IFTO sob a perspectiva geral; enquadrando os macroprocessos do IFTO em função do contexto global do IFTO, identificando-se aqueles estrategicamente prioritários, para os quais devem ser concentrados os esforços da auditoria.

Para elaboração da Matriz de Risco definiu-se as seguintes etapas:

- a) Identificar os macroprocessos do IFTO;
- b) Estabelecer os principais fatores de risco;
- c) Aplicar os fatores de riscos para avaliação dos resultados em termos de impacto e de probabilidade, que possa vir afetar os objetivos da entidade.

Desse modo, partindo do entendimento de que os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente / cidadão¹.

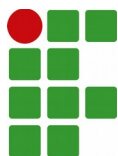
Nesse sentido, para a seleção e definição dos Macroprocessos passíveis de serem trabalhados no exercício de 2017, a auditoria interna tomou por base os Macroprocessos definidos no Relatório de Gestão de 2015 do IFTO, que foram classificados em: Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão, Gestão de Pessoas, Pesquisa e Inovação.

A partir dessas informações, foram definidos os critérios de materialidade, de relevância, de criticidade e de planejamento tático passíveis de identificar os macroprocessos de maior risco.

Para cada critério foram definidos cinco fatores de riscos e suas respectivas escalas. Em seguida à definição dos fatores de risco, e suas escalas, realizou-se a análise de cada Macroprocesso, enquadrando-o nas escalas e níveis de risco respectivos para cada fator de risco.

Desse modo, a matriz de risco foi elaborada levando-se em conta os fatores de risco levantados em termos de impacto e de probabilidade.

¹ Relatório de Gestão, exercício 2015.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Aplicando-se a metodologia apresentada, restringindo-se aos fatores de risco elencados por esta auditoria, demonstramos a composição da Matriz de Risco.

Quadro III – Matriz de Risco

PROBABILIDADE E	Elevada					
	Muito Alta					
	Alta		4 - 6	3	1	
	Média			2 - 5		
	Baixa					
	Muito Leve	Leve	Moderado	Severo	Massivo	
	IMPACTO					

Legenda:

- 1 – Administração
- 2 – Desenvolvimento Institucional
- 3 – Ensino
- 4 – Extensão
- 5 – Gestão de Pessoas
- 6 – Pesquisa e Inovação

A composição da Matriz de risco identificou os macroprocessos Administração e o Ensino como os macroprocessos críticos do IFTO. Desse modo, a Unidade de Auditoria Interna, no exercício de 2017, focará seu planejamento nesses dois macroprocessos.

Ressalte-se que, somente esse dois macroprocessos irão ser trabalhados, tendo em vista o quadro reduzido de auditores da AUDIN, pois, somente no início do exercício de 2017 chegará dois novos auditores, aprovados no concurso, e que dependerão de capacitação prévia para



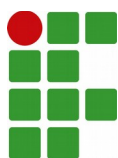
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

iniciar os trabalhos de auditoria, razão pela qual priorizaremos somente os dois macroprocessos críticos, acima citados, para serem avaliados no exercício de 2017.

Por oportuno, é importante destacar que o IFTO, desde abril de 2015, iniciou política institucional de Gestão Risco, na qual foi elaborado o Plano de Gestão de Risco do IFTO, “com a finalidade de implantar procedimentos de gerenciamento de riscos em todas as unidades do Instituto, definindo os requisitos mínimos de uma metodologia de identificação, monitoramento e controle de riscos”².

Desse modo, quando a AUDIN for elaborar o planejamento operacional dos trabalhos de auditoria deverá considerar tal política, buscando alinhar o planejamento operacional de auditoria ao gerenciamento de risco do IFTO, bem como avaliar se os controles para efetivação da política de gestão de risco do IFTO estão adequados.

2 Relatório de Gestão do IFTO, exercício 2015.



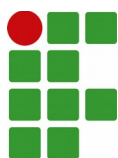


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5 DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro IV

ITEM DO PAINT	5.1	ÁREA	Planejamento e realização das atividades da Unidade de Auditoria Interna
UNIDADE RESPONSÁVEL	Auditoria Interna		
AÇÃO / PONTO DE AUDITORIA	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT 2017		
OBJETIVO	Apresentar o resultado dos trabalhos de auditoria interna do exercício de 2016.		
NATUREZA DO TRABALHO	Ação de natureza específica		
PRODUTO DE AUDITORIA	DE TIPO	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT 2016	
	QUANTIDADE/META	01	
	PERIODICIDADE	Anual	
PRAZO	INÍCIO		FIM
	9/1/2017		17/2/2017

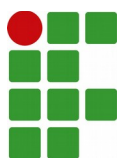




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro V

ITEM DO PAINT	5.2	ÁREA	Planejamento e realização das atividades da Unidade de Auditoria Interna
UNIDADE RESPONSÁVEL	Auditoria Interna		
AÇÃO / PONTO DE AUDITORIA	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, exercício 2018.		
OBJETIVO	Apresentar os macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados no exercício seguinte.		
NATUREZA DO TRABALHO	Ação de natureza específica		
PRODUTO DE AUDITORIA	TIPO	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018	
	QUANTIDADE/META	01	
	PERIODICIDADE	Anual	
PRAZO	INÍCIO	FIM	
	7/8/2017	20/10/2017	

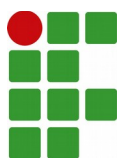




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro VI

ITEM DO PAINT	5.3	ÁREA	Planejamento e Realização das atividades da Unidade de Auditoria Interna
UNIDADE RESPONSÁVEL	Auditoria Interna		
AÇÃO / PONTO DE AUDITORIA	Elaboração do Plano de Capacitação dos Auditores Internos do IFTO, exercício de 2017.		
OBJETIVO	Estabelecer os cursos de capacitação que os auditores farão no exercício de 2017.		
NATUREZA DO TRABALHO	Ação de natureza específica		
PRODUTO DE AUDITORIA	TIPO	Plano de Capacitação dos Auditores Internos	
	QUANTIDADE/META	1	
	PERIODICIDADE	Anual	
PRAZO	INÍCIO	FIM	
	16/1/2017	3/2/2017	

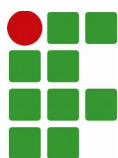




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro VII

ITEM DO PAINT	5.4	ÁREA	Controles da Gestão
UNIDADE RESPONSÁVEL	Auditoria Interna		
AÇÃO / PONTO DE AUDITORIA	Avaliação do cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria		
OBJETIVO	Garantir o cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Monitorar mensalmente o cumprimento das recomendações e, havendo evolução na sua implementação, proceder ao preenchimento das informações prestadas pelo auditado, assim como a manifestação do auditor acerca da efetividade, observando em especial o prazo de vencimento das recomendações e a situação de implementação.		
	Emitir o Relatório Gerencial sobre a situação das recomendações expedidas.		
NATUREZA DO TRABALHO	Ação de natureza contínua		
PRODUTO DE AUDITORIA	TIPO	Relatório Gerencial	
	QUANTIDADE/META	Indefinido	
	PERIODICIDADE	Mensal	
PRAZO	INÍCIO	FIM	

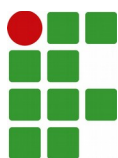




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro VIII

ITEM DO PAINT	5.5	ÁREA	Controles da Gestão
UNIDADE RESPONSÁVEL	Auditoria Interna		
AÇÃO / PONTO DE AUDITORIA	Preenchimento das informações referentes às ações de auditoria do exercício de 2016, no Relatório de Gestão / Prestação de Contas do IFTO.		
OBJETIVO	Preenchimento do item relacionado à análise da Auditoria Interna		
NATUREZA DO TRABALHO	Ação de natureza específica		
PRODUTO DE AUDITORIA	TIPO	Parecer de Auditoria / RAINTE 2016	
	QUANTIDADE/META	1	
	PERIODICIDADE	Anual	
PRAZO	INÍCIO	FIM	
	1/3/2017	17/3/2017	

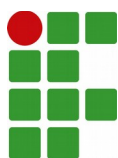




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro IX

ITEM DO PAINT	5.6	ÁREA	Controles da Gestão
UNIDADE RESPONSÁVEL	Auditoria Interna		
AÇÃO / PONTO DE AUDITORIA	Acompanhamento das recomendações/determinações da CGU e do TCU		
OBJETIVO	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela CGU e pelo TCU no âmbito do IFTO (Acórdãos do TCU e Relatórios da CGU)		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Garantir o atendimento tempestivo das demandas formuladas pelos órgãos de controle; Conhecer e facilitar a realização de eventuais trabalhos e diligências realizados por outros órgãos de controle.		
NATUREZA DO TRABALHO	Ação de natureza contínua		
PRODUTO DE AUDITORIA	TIPO	Memorandos (outros produtos podem ser emitidos à medida da Conveniência e oportunidade)	
	QUANTIDADE/META	Indefinida	
	PERIODICIDADE	Por demanda	
PRAZO	INÍCIO	FIM	

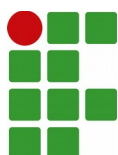




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro X

ITEM DO PAINT	5.7	ÁREA	Reserva Técnica
UNIDADE RESPONSÁVEL	Auditoria Interna		
AÇÃO / PONTO DE CONTROLE	Assessoramento a alta gestão do IFTO.		
OBJETIVO	Assessorar o Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes, o Reitor e os Diretores-gerais dos <i>Campi</i> nos termos das atribuições da Unidade de Auditoria Interna previstas em Regimento Interno.		
NATUREZA DO TRABALHO	Ação de natureza contínua		
PRODUTO DE AUDITORIA	TIPO	Memorandos (outros produtos podem ser emitidos à medida da conveniência e oportunidade)	
	QUANTIDADE/META	Indefinida	
	PERIODICIDADE	Por demanda	
PRAZO	INÍCIO		FIM

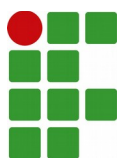




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro XI

ITEM DO PAINT	5.8	ÁREA	Gestão Administrativa
UNIDADE RESPONSÁVEL	Auditoria Interna		
AÇÃO / PONTO DE AUDITORIA	Avaliação do Macroprocesso Administração		
OBJETIVO	Avaliar a adequação dos mecanismos de controle do processo de gestão de aquisições e contratações.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	1. Avaliar os controles internos de aquisição e da gestão de contratos; 2. Avaliar a gestão patrimonial e avaliar a logística de abastecimento; 3. Identificar e compreender os controles relevantes; 4. Avaliar a adequação do desenho do controle, determinar, através de testes, se os controles são eficazes e estão alinhados com os objetivos estratégicos da organização.		
NATUREZA DO TRABALHO	Ação de natureza específica		
PRODUTO DE AUDITORIA	TIPO	Relatório de Auditoria	
	QUANTIDADE/META	1	
	PERIODICIDADE	Anual	
PRAZO	INÍCIO	FIM	
	3/4/2017	31/7/2017	
OBSERVAÇÃO	O universo amostral e os procedimentos de execução da ação serão detalhados no Programa de Auditoria, a ser confeccionado após emissão da Ordem de Serviço pelo Auditor-chefe.		

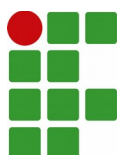




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro XII

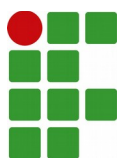
ITEM DO PAINT	6.9	ÁREA	Gestão de Ensino
UNIDADE RESPONSÁVEL	Auditoria Interna		
AÇÃO / PONTO DE AUDITORIA	Avaliação do Macroprocesso Ensino		
OBJETIVO GERAL	Analisar a política institucional para a melhoria contínua da qualidade no processo de permanência e êxito dos estudantes.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ol style="list-style-type: none">1. Identificar os indicadores de resultados utilizados pela instituição no processo de permanência e êxito dos estudantes;2. Identificar e verificar se a instituição dispõe de sistemas de informação para aferição de resultados e / ou outros dados de indicadores relevantes, referentes ao processo de permanência e êxito estudantil, que incluem: a) progressão dos estudantes e taxas de conclusão; b) empregabilidade/ocupabilidade/continuidade de estudos de egressos; c) a satisfação dos estudantes com seus cursos; d) critério de avaliação de desempenho docente; e) perfil socioeconômico da população estudantil; f) os recursos de aprendizagem disponíveis e seus custos; g) os indicadores chave de desempenho adaptados pela própria instituição; h) distorção idade / série dos estudantes;3. Identificar, verificar e avaliar os controles das atividades docentes relacionadas à área de ensino;4. Identificar, verificar e analisar os controles realizados pelo setor de orientação educacional ou equivalente, referente ao acompanhamento individual dos estudantes;5. Identificar, verificar e avaliar os controles realizados pelo setor de supervisão educacional ou equivalente, referente ao acompanhamento individual dos professores;6. Avaliar os mecanismos de controle e gestão dos principais processos de ensino e aprendizagem associados à permanência e êxito dos discentes;		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

NATUREZA DO TRABALHO	Ação de natureza específica	
PRODUTO DE AUDITORIA	TIPO	Relatório de Auditoria
	QUANTIDADE/META	1
	PERIODICIDADE	Anual
PRAZO	INÍCIO	FIM
	4/9/2017	15/12/2017
OBSERVAÇÃO	O universo amostral e os procedimentos de execução da ação serão detalhados no Programa de Auditoria, a ser confeccionado após emissão da Ordem de Serviço pelo Auditor-chefe.	



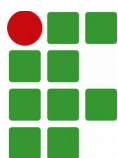


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro XIII

ITEM DO PAINT	5.10	ÁREA	Programa de Governo
UNIDADE RESPONSÁVEL	Auditoria Interna		
AÇÃO / PONTO DE CONTROLE	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec		
OBJETIVO	Atender determinação do TCU – Acórdão n.º 1006/2016, item 9.3.		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec		
NATUREZA DO TRABALHO	Ação de natureza específica		
PRODUTO DE AUDITORIA	TIPO	Relatório de Auditoria	
	QUANTIDADE/META	1	
	PERIODICIDADE	Anual	
PRAZO	INÍCIO	FIM	
	1/3/2017	31/3/2017	

Quadro XIV

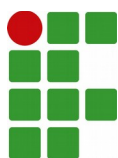


Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

CAPACITAÇÕES E EVENTOS		
AÇÕES		ESTIMATIVA DE HORAS
Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna	Revisão periódica dos normativos e técnicas atinentes à auditoria interna	40 Horas
	Reunião da equipe: uma reunião no 1º semestre e uma reunião no 2º semestre de 2017	32 Horas (total)
Capacitação		250 Horas
Promover a 6ª edição do Seminário Administrativo do IFTO		50 Horas

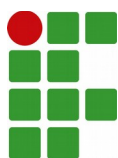




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro XV

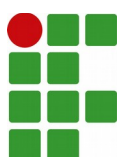
Necessidades de Recursos			
Humanos			
Discriminação	Disponível	Previsto	Necessários
Auditor	2	2	5
Assistente administrativo	0	0	1
Estagiário	1	0	2
MATERIAIS			
1 – Equipamentos			
Discriminação	Disponível	Previsto	Necessários
Notebook	1	0	2
Computador	2	2	4
Impressora	1	0	1
Telefone	1	0	1
Internet (móvel)	1	0	1
Celular Institucional	1	0	1
Máquina fotográfica	1	0	1
MATERIAIS			
2 – Sistemas corporativos / aplicativos (Acesso)			
Discriminação	Disponível (SIM / NÃO)	Previsto (SIM / NÃO)	Necessários (SIM / NÃO)
SIAFI (Financeiro)	SIM		SIM
SIGPE (Servidores)	SIM		SIM
SUAP (Protocolo, Almojarifado, Patrimônio, e Ponto Eletrônico)	SIM		SIM





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

SEI (Processo eletrônico)	NÃO	SIM	SIM
Sistema Compras do IFTO	SIM		SIM
Sistema para informatizar os processos de Auditoria Interna	NÃO	SIM	SIM
FINANCEIROS			
Diárias de viagem; Veículo oficial.			
Nota: a especificação e quantidade de recursos financeiros serão definidas por ocasião da elaboração do Programa de Auditoria referente à ação de auditoria a ser desenvolvida. O recurso necessário deverá ser comunicado, tempestivamente, à época, ao setor competente da instituição para autorização da despesa.			

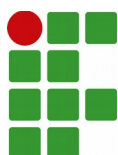




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro XVI

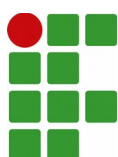
Análise de Riscos						
Item	Riscos	Classificação		Contramedidas	Responsável	Data limite
		Baixo	Alto			
5.1 a 5.10	Número insuficiente de servidores		X	Manter os servidores existentes na Auditoria, bem como dentro das possibilidades ampliar a equipe de Auditoria.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo
5.1 a 5.10	Requisição de realização de novos trabalhos de auditoria	X		À medida que novas demandas forem surgindo, suprimir trabalhos anteriormente demandados, com prévia aprovação do Conselho Superior do IFTO.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo
5.1 a 5.10	Dificuldade de acesso às informações que subsidiam a realização do trabalho	X		Disponibilizar meios físicos e humanos que viabilizem a devida coleta de informações.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo
5.1 a 5.10	Falta de treinamento e capacitação dos novos integrantes da Equipe de Auditoria		X	Apresentar Plano de Capacitação dos auditores internos à Diretoria de Gestão de Pessoas para aprovação e autorização, tendo em vista a ausência de orçamento própria para a Unidade de Auditoria Interna.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo
5.1 a 5.10	Falta de acesso aos sistemas corporativos e aplicativos, internos e	X		Demandar acesso aos sistemas corporativos e aplicativos utilizados pela instituição. Para os casos em que não for disponibilizados,	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

externos ao órgão e seus respectivos armazém de dados.			solicitar formalmente os dados e informações.		
--	--	--	---	--	--





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2017, espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFTO sejam realizados de modo compatível com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer os controles internos da instituição.

Expostas as ações de auditoria para o exercício de 2017, ressaltamos que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU e ao Conselho Superior do IFTO.

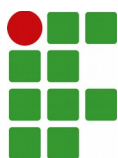
Por oportuno, ressalte-se que este Plano Anual de Auditoria Interna foi encaminhado à Controladoria Geral da União – CGU, Regional/TO, para apreciação prévia, porém não houve manifestação do órgão de controle interno.

Desse modo, em atendimento ao art. 7.º da Instrução Normativa CGU n.º 24/2015, submete-se este Plano Anual de Auditoria Interna ao Conselho Superior do IFTO para aprovação até o último dia útil do mês de dezembro de 2016.

Palmas, 19 de dezembro de 2016.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

* Versão original assinada.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br